



Fls.

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79
VER. HARLES EVANGELISTA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializados na área do Direito Público, para acompanhamento administrativo e contencioso das demandas desta Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: Valor global estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos e 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Técnica de Controle Interno desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 27.810.176/0001-65, com fundamento no Art. 74, III e “e” da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o Art. 74, III e “e” da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

VER. HARLES EVANGELISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Dirceu José de Almeida – Setor Bom Jesus, Taguatinga, Estado Tocantins